

FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 5040001-06/2012 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE LABORATÓRIO (Filtro para esterilização, placas de petri...), pelo período de 12 meses, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação Posterior.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, no Prédio 66, na Cidade Universitária, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5040001-06/2012 -CR.

> Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta): Dia 25/06/2012, até às 09:00 h.

Data de abertura dos envelopes:

- 1^a. Abertura dia 25/06/2012, às 09:00 h (envelope 1)
- 2^a. Abertura dia 02/07/2012, às 09:00 h (envelope 2)

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL** DE LABORATÓRIO (Filtro para esterilização, placas de petri...), pelo período de 12(doze) meses constantes, da relação do ANEXO V, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.
- 2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da ORDEM DE FORMECIMENTO, de



acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- registro comercial, no caso de empresa individual; a)
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

I - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.;

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:



- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Termo de Desistência Recursal, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital.
- d) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- 3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900 Comissão Permanente de Licitações **Concorrência N° 5040001-06/2012**

Dia 25/06/2012, às 09:00 horas ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.
- 4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC Prédio 66 - Campus Universitário - Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

> Comissão Permanente de Licitações Concorrência N° 5040001-06/2012 Dia 25/06/2012, às 09:00 horas

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos apenas 02 (dois) dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas.
- 5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.
- 5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.
- 5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruam.

5



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9 Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1 deverá ser através da indicação no cadastro da empresa no SICAF, a qual concede poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

5.9.1 O Representante Credenciado no SICAF poderá ser substituído por preposto indicado pela Empresa, desde que este apresente procuração, a qual conceda poderes para representar a licitante, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.



- 11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.
 - 11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.
- 11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.
- 11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.
- 12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.
 - 12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se para a FATEC.
- 12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do Termo de Registro de Preço, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.
- 12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

8



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

- 12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.
- 12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.
- 12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.
- 12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.
- 12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.
- 12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.
- 12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.
- 12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.
- 12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS.
- 12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC - Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6931, das 08:00 ás 12:00 e dás 14:00 ás 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br.

Santa Maria - RS, 21 de Maio de 2012.

Geison Roso Berlezi Membro da Comissão de Licitações



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empre	esa					,
inscrita sob o CNPJ nº		/		se	diada na	cidade de
	Es	tado				à rua
			,	n°		bairro
	,	CEP		-	,	Fone:
, Fa	ıx	, d	leclara sob	as penas	da lei,	que até a
presente data inexistem	fatos superven	ientes impedi	itivos da s	ua habili	tação no	presente
<i>processo licitatório</i> , bem	como ter ciência	da obrigatorie	dade de de	clarar ocor	rências po	osteriores.
		Sa	nta Maria, _	de		_ de 2012.
		Assinatuı	•••			
		Assinatui	.a			
	I	Nome do Decl	arante			
	Nº	Cédula de Ide	entidade:			



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência N° 5040001-06/2012
, inscrite
no CNPJ n, por intermédio de seu representante legal o(a
Sr(a), portador (a) da Carteira de
Identidade n e do CPF n
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993
acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito ano
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(data)
(representante legal)



(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A	Empresa							CNPJ		n
		 ,	por	intern	nédio	de	e sei	u Repr	esent	tante
legal			,	no presen	te ato	e na 1	melhor fo	orma de dire	eito,	vem
DESISTIR	de qualquer	recurso	cabível	relativo	à fase	de l	nabilitaçã	o referente	ao	Ato
Convocatór	rio N° 5040001	-02/2012	2, promo	ovido pela	Fundaç	ão de	Apoio à	Tecnologia	e Ciê	encia
– FATEC,	de acordo cor	n o Artig	go 43, II	II da Lei n	. 8.666	5, de 2	21.06.93,	alterada pe	ela L	ei n.
8.883/94.										
		Santa	Maria, _	de _			de			



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

rei	o presente a Empre	esa			,
CNPJ			,estabelecida	ı à Rua	,
CEP	, em			concorda plename	ente com os
Termos constante	s da Ata de Registr	o de Preço	s, referente à (Concorrência n	/,
Processo n	/	_/FATEC.			
				Em/201	2.
			Assinatura		



ANEXO V

Item	Produto	Especificação	Quantidade
1	Filtro para esterilização	Filtro para esterilização. Estéril, embalado individualmente, hidrofílico. Possui tamanho de poro de 0,45 µm e área filtrante de 6,2 cm2. Embalagem de MBS (polimerizado de meta acrilato de butadieno-estireno).	200 unidades
2	Kit para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (APTT)	Kit teste usado na determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (APTT) e consiste em um reagente de fosfolipídio com um ativador específico e um reagente de Cloreto de Cálcio. Com acompanhamento do certificado de ensaio.	30 caixas
3	Placas de Petri	Placas de Petri de Poliestireno de 96 mm de diâmetro e 21 mm de altura com 60,1 cm² de superfície. Estéril e apirogênica, livre de DNA/RNA e ATP. 10 unidades/pacote. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para avaliação de endotoxinas bacterianas pelo método de geleificação em placas.	1000 unidades
4	Tubos de reação	Tubos de reação despirogenizados, de vidro flint. Dimensões de 10 X 75 mm. Possuem tampa apirogênica. Embalagem contendo 50 tubos/tampas. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para avaliação de endotoxinas.	100 embalagens
5	Kaleidoscope Polypeptide Standards	ProteinColorCalibrated Carbonic anhydrasviolet31,668 Soybean trypsin inhibitoorange24,287 LysozymeRed14,423 AprotininBlue7,657 InsulinBlue3,578	05 unidades
6	Uretano (Carbamato de Etila)	Frasco contendo 100 g de Carbamato de Etila com grau de pureza de 99%. Fórmula molecular NH ₂ COOC ₂ H ₅ . Peso molecular de 89,09g/mol. Aspecto cristalino, incolor. Possui intervalo de fusão de 48-50°C. Intervalo de ebulição de 182 a 184°C. Ponto de fulgor a 92°C. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	40 unidades
7	Plasminogênio	Frasco de Plasminogênio obtido de plasma humano na forma de um pó branco. Também é conhecido pelo nome de Profibrinolisina. Possui 2 a 7º de proteína. Utilizado no teste de avaliação de potência de estreptoquinase pelo método cromogênico.	30 frascos



		E (105 11 (11 1 D)	
		Frasco contendo 25 ml do reagente azul de alamar. Possui	00.6
8	Azul de Alamar	coloração azul escura, é inodoro e solúvel em água. Sua	02 frascos
		densidade relativa é aproximadamente 1 g/ml. Possui ponto de	
	M-4- C1(2	ebulição menor que 100 °C a uma pressão de 760 mm Hg.	
9	Meta Cresol (3 -	Reagente com pureza ≥ 98%, peso molecular de 108,14, fórmula	02 frascos
	Metil Fenol)	química: CH ₃ C ₆ H ₄ OH. Frasco com 100 g.	
10	Trombina		50 caixas
10	humana (fator	Atividade específica superior a 750 UI/mg. Caixa c/10 unidades.	
	IIa)		
1.1	D 1	Caixa c/10 unidades - Sistema destinado a identificação	07 :
11	Bactray 1	bioquímica de bacilos gram negativos com oxidase negativa ou	07 caixas
		positiva, fermentadores ou não da glicose ou não fastidiosos.	
10		Caixa c/10 unidades - Sistema destinado a identificação	07 caixas
12	Bactray 2	bioquímica de bacilos gram negativos com oxidase negativa ou	
		positiva, fermentadores ou não da glicose ou não fastidiosos.	
	_	Caixa c/10 unidades - Sistema destinado a identificação	07 caixas
13	Bactray 3	bioquímica de bacilos gram negativos com oxidase negativa ou	
		positiva, fermentadores ou não da glicose ou não fastidiosos.	
14	Óleo mineral	Óleo mineral frasco com 10 ml - Para reação de ADH, LDC,	05 frascos
15	0 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ODC, H ₂ S, URE.	
16	Alfa-naftol	Alfa-naftol - frasco com 10 ml - Para reação de Voges Proskauer.	05 frascos
17	Cloreto férrico	CLORETO FÉRRICO 10% - FRASCO COM 10 mL - 04	04 frascos
1 /	Cioreto ferrico	frascos. Para reação de Fenilalanina.	04 Hascos
18	Reativo de	REATIVO DE KOVACS - frasco com 10 ml. Para uso	04 frascos
10	kovacs	diagnóstico "in vitro".	04 Hascus
19	Hidróxido de	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 40% - frasco com 10 ml - Para	04 frascos
1)	potássio	reação de Voges Proskauer.	04 Hascos
	Tiras para	TIRAS PARA REAÇÃO DE OXIDASE – frasco com 10 tiras -	
20	reação de	Para uso diagnóstico "in vitro".	04 frascos
	oxidase	Tara aso diagnostico in vido .	
		Fita indicadora para autoclave 19mm x 30m	
		Fita indicadora para autoclave	
21	Fita p/autoclave	Indicação: A Fita para Autoclave é indicada para identificar que a	100 unidades
		esterilização em autoclave a vapor foi realizada. A fita pode ser	
		aplicada sobre papel, tecido, metal, aço inox, não tecido, etc	
22	Conjunto	Conjunto esponja –PVPI – escova para degermação e antissepsia	100 unidades
	esponja–PVPI	pré-operatória das mãos.	100 diffidudes
23	Solução de	SOLUÇÃO DE CONDUTIVIDADE: 84 μs/cm a 25°c – frasco	02 frascos
25	condutividade	com 500 ml	02 1145005



		SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE: 84 μs/cm a 25°c – frasco com 500 ml	
24	Solução de condutividade	SOLUÇÃO DE CONDUTIVIDADE: 100 μS/cm a 25°C – frasco com 500 ml. SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE: 100 μS/cm a 25°C – frasco com 500 ml.	02 frascos
25	Água para injeção	ÁGUA PARA INJEÇÃO - Frasco em polipropileno contendo 250 mL de água estéril e apirogênica própria para injetáveis. Com certificado de análise.	500 unidades
26	Selo em alumínio	SELO EM ALUMÍNIO - diâmetro 24 mm (lacre).	400 unidades
27	Tampa de borracha	Tampa de borracha cor cinza diâmetro 24 mm para selo em alumínio (lacre) de mesmo diâmetro.	400 unidades
28	Bastão de vidro	Haste maciça de vidro transparente de para laboratório 300mm x 8mm (comprimento x espessura).	100 unidades
29	Termômetro para picnômetro	Termômetro, em vidro borosilicato, para picnômetro de 25 mL, Capacidade mím: 0°C e Capacidade Max: 50°C.	05 unidades
30	Termômetro químico	Termômetro químico com escala interna de vidro, capilar transparente, enchimento Hg, diâmetro 7-8mm, Escala - 10+110°C Divisão: 1°C, Comprimento: 260±5,Imersão: Total, Limite de erro: ±1.	05 unidades
31	Termômetro químico	Termômetro químico com escala interna de vidro, capilar transparente, enchimento Hg, diâmetro 7-8 mm, Escala: -10+310°C, Divisão: 1°C, Comprimento: 320±5, Imersão: Total, Limite de erro: Até 210±1, acima ±2.	05 unidades
32	Avental de manga longa descartável	Avental com manga longa confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Atóxico; Descartável; Cor branco. Composição: TNT 100% polipropileno.	600 unidades
33	Luva cirúrgica	Estéril Power free (livre de pó) - número 7.	200 unidades
34	Luva cirúrgica	Estéril Power free (livre de pó) – número 8.	200 unidades
35	Luva p/procedimento não cirúrgico – Extra pequena	Luva para procedimento não cirúrgico – tamanho: extra pequena (PP).	200 unidades



36	Desinfetante/san itizante	A base de biguanida. Frascos de 5 litros.	05 frascos
37	Germi-Rio	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Solução a base de amônio quaternário. Frascos de 5 litros.	06 frascos
38	Saco de Lixo	Branco Leitoso 73x87x0,008. Com 100 litros	5000 unidades
39	Extran MA 02 neutro	Solução aquosa. Contém tensoativos aniônicos e não iônicos Detergente para limpeza de equipamentos feitos de metais sensíveis à álcalis e equiapamentos de vidro para medidas de precisão. Frascos de 5 litros.	10 unidades
40	Anaerobac	Gerador de anaerobiose com indicador incorporado. Caixa com 10 unidades.	02 unidades
41	Placas de petri	Dispopetri. Placa de petri lisa 90 x 15 mm estéril em poliestireno processadas através de radiação gama. COM 15 PLACAS EM CADA EMBALAGEM. Medidas dimensionais (média): Tampa: diâmetro interno 92,40 \pm 0,50; altura 9,50 \pm 0,20; diâmetro externo 94,50 \pm 0,50 - Fundo: diâmetro interno 88,42 \pm 0,50; altura 14,70 \pm 0,20; diâmetro externo 89,70 \pm 0,50.	400 embalagens
42	EDTA Na 10%	Anticoagulante à base de EDTA (ácido etileno diamina tetra acético) trissódico a 10%, utilizado principalmente para contagens hematológicas. Frascos com 30 mL. Com certificado de análise.	30 frascos
43	Albumina Bovina	Albumina de Soro Bovino ≥ 98%, pó liofilizado, peso molecular de aproximadamente 66 kDa, pH de aproximadamente 7 em solução de 0,15M de NaCl. Frascos com 50g. Com certificado de análise.	30 unidades
44	Touca descartável	Touca descartável com elástico em TNT (100% polipropileno), descartável, cor branca	1000 unidades
45	Propé descartável	Propé descartável com elástico em TNT (100% polipropileno), descartável, cor branca	1000 unidades
	Máscara	Máscara descartável com elástico em TNT (100%	1000
46	descartável	polipropileno), descartável, cor branca	unidades
47	Proveta graduada 100 ml	Proveta graduada transparente de vidro, classe A	10 unidades



	Proveta		40 11 1
48	graduada 500 ml	Proveta graduada transparente de vidro, classe A	10 unidades
49	Pipeta de Pauster descartável 3 ml	Pipeta para transferência de amostras. Fabricada em polietileno (PE-LD). Embaladas individualmente. Embalagens com 500 unidades.	03 embalagens

OBS: Dúvidas sobre as especificações dos itens poderão ser esclarecidas através dos telefones (55) 3220-8952 e 3220-9372 ou pelos emails: cebifar@mail.ufsm.br ctefar@mail.ufsm.br